

**LEI Nº.812, DE 20 DE ABRIL DE 2005, PUBLICADA NO
INFORMATIVO MUNICIPAL Nº.199 DE 16 A 30 DE ABRIL DE
2005.**

LEI Nº 812, DE 20 DE ABRIL DE 2005

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador
Ismael Gomes dos Santos)

- Dispõe sobre denominação de PSF na Barra
dos Coutos -

O povo do Município de Visconde do Rio
Branco, por seus representantes, os Vereadores,
aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "PSF Dr. Antônio
Carlos Ignacchitti Gomes", o prédio a ser

construído na Barra dos Coutos para abrigar o
Programa Saúde da Família na referida
Comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de abril de 2005.

JOÃO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal